LEI Nº 3745, de 28 de setembro de 2022.

Denomina Rua 2, no Bairro Cohab, neste Município como Rua Geraldo Anacleto Teixeira.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua 2, do Bairro Cohab, neste Município, nos termos do inciso abaixo indicado e em conformidade com croqui anexo, parte integrante desta lei:

I - Rua Geraldo Anacleto Teixeira, a antiga Rua 02, do Bairro Cohab, no Município de Itabirito.

Art. 2º - O Poder Executivo determinará a instalação de placas de nomenclatura e a devida comunicação desta lei ao SAAE, CEMIG, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizer necessário.

Art. 3º - Esta lei entra **em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 28 de setembro de 2022.

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA
ITABIRITO
GABINETE

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

(Lei Municipal nº 3745/2022)

